

PROCESSO N° 2023002223 TERMO ADITIVO SERVIDORA MAT. N° 52559

PRIMEIRO ADITIVO (PRAZO) AO CONTRATO Nº 258/2022 PARA EXECUÇÃO DE OBRAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA AWG MOTORES ELÉTRICOS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE:

O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro, Luziânia, Estado de Goiás, através do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, regularmente inscrito no CNPJ nº 32.531.313/0001-62, com sede na Rua Manoel Carvalho Rezende com Rua João Paulo, Quadra A, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.800-120, representado pelo Secretário Municipal de Educação (Decreto nº 02 de janeiro de 2021), o Senhor TIAGO RIBEIRO MACHADO, brasileiro, solteiro, professor, portador da Carteira de Identidade nº 5061897, expedida pela SPTC/GO e do CPF nº 019.542.131-07, residente e domiciliado na Rua Delfino Machado, Quadra 07, Lote 01, Rosário, Luziânia/GO, CEP: 72.812-120.

CONTRATADA:

A Empresa **AWG MOTORES ELÉTRICOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ nº 35.388.793/0001-01, com sede na Avenida Olavo Bilac, Quadra 66, Lote 3-B, Parque Estrela D'alva I, Luziânia/GO, CEP: 72.804-100, neste ato representada por seu Titular, o Senhor, **ANTÔNIO CARLOS FERNANDES RORIZ**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH nº 00555293211 expedida pelo Detran/GO e do CPF nº 900.987.651-91, residente e domiciliado na Rua 07, Quadra 04, Lote 10, Casa 02, Luziânia/GO, CEP: 72.804-100.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Execução de obra de perfuração e instalação de poço artesiano na Escola Municipal Laudimiro Roriz, neste Município de Luziânia.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:

Conforme solicitação da Contratada, em conformidade com a lei e ainda de acordo com o contrato original acima citado, fica o mesmo com sua vigência prorrogada por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 11 de março de 2023 a 09 de junho de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA JUSTIFICATIVA:

O pedido da Contratada se justifica em razão de ter ocorrido atrasos nos serviços por conta do período chuvoso, que dificultou o andamento das obras.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

As demais cláusulas não alcançadas pelas disposições constantes do presente termo permanecem inalteradas.





CLÁUSULA QUINTA – DO FORO:

As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia, Estado de Goiás, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia/GO, 10 de março de 2023.

TIAGO RIBEIRO MACHADO

Pelo Contratante

ANTÔNIO C. FERNANDES RORIZ

Pela Contratada

LUIZ GUSTAVO ALVES

Fiscal

Testemunhas:

Raquel dal uz Ferreira CPF:645.104.501-25 Isadora Curado Chagas CPF: 067.185.881-56



= D E S P A C H O =

Com a finalidade de noticiar aos interessados solicito a Secretaria de Administração, que proceda a publicação do Extrato de Contrato abaixo, no Quadro de Aviso da Prefeitura Municipal, no período de 05 (cinco) dias, a partir da presente data.

= E X T R A T O D E A D I T I V O =

CONTRATANTE

Município de Luziânia - FME

CONTRATADA

AWG MOTORES ELÉTRICOS EIRELI.

CONTRATO Nº OBJETO

 $258/2022 - 1^{\circ}$ adt

Execução de obra de perfuração e instalação de poço artesiano na

Escola Municipal Laudimiro Roriz, neste Município de Luziânia.

Conforme solicitação da Contratada, em conformidade com a lei e ainda de acordo com o contrato original acima citado, fica o mesmo com sua vigência prorrogada por mais 90 (noventa) dias, ou seja, de 11

de março de 2023 a 09 de junho de 2023.

O pedido da Contratada se justifica em razão de ter ocorrido atrasos nos serviços por conta do período chuvoso, que dificultou o andamento das obras.

As demais cláusulas não alcançadas pelas disposições constantes do presente termo permanecem inalteradas.

ASSINATURAS

Tiago Ribeiro Machado – Pelo Contratante Antonio C. Fernandes Roriz – Pela Contratada Lucas Silva da Cunha – Fiscal do Contrato

Luziânia/GO, 10 de março de 2023.

RAQUEL DA LUZ FERREIRA

Divisão de Contratos

Certifico sob a fé do meu cargo que publiquei o Extrato de Termo de Contrato acima, conforme despacho.

Luziânia/GO, 10 de março de 2023.

LILITH ASANO E SILVA

Assessora Executiva da Secretaria de Administração



EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo: 2023002223

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 258/2022

Contratada	AWG MOTORES ELÉTRICOS EIRELI.
CNPJ	35.388.793/0001-01
Objeto	Execução de obra de perfuração e instalação de poço artesiano na Escola Municipal Laudimiro Roriz, neste Município de Luziânia.
Vigência	90 (noventa) dias, ou seja, de 11 de março de 2023 a 09 de junho de 2023.

Luziânia/GO, 10 de março de 2023.

 CERTIFICO

 sob a fé do meu cargo que publiquei o

 extrato acima por disponibilização no Portal da

 Transparência - https://www.luziania.go.gov.br/.

Luziânia/GO, 10 de março de 2023.

RAQUEL DA LUZ FERREIRA Diretora da Divisão de Contratos